



RESOLUÇÃO Nº 653 /93

Aprova a Reformulação do Curso de
Música na Forma que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo Nº 1.505/93, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, na reunião do dia 1º de setembro de 1993,

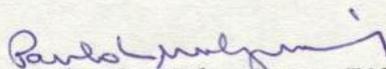
RESOLVE:

Art.1º- Fica criado o Curso de Bacharelado Geral em Música, consoante a estrutura curricular, fluxograma e modalidades constantes do Processo supra referenciado, aprovado integralmente pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art.2º- Caberá ao departamento de Artes adotar as providências necessárias à implementação do Curso de que se trata, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD.

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, 1º de setembro de 1993.


Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR